



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1660

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

## VOCÊ E SEU NOVO EMPREGO A UM CLIQUE DE DISTÂNCIA

**Emprega  
VOTU**

Com o EmpregaVotu, todo mundo ganha:

- ✓ Você que procura um emprego;
- ✓ Você que tem uma vaga;
- ✓ A plataforma está disponível para trabalhadores, estagiários e PCDs de Votuporanga e região.



ACESSE O QR CODE:



Cadastre-se!

[www.votuporanga.sp.gov.br/empregavotu](http://www.votuporanga.sp.gov.br/empregavotu)

Mais informações:

(11) 3405.9700



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VII | Edição nº 1660

Quinta-feira, 23 de junho de 2022

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Gestor de Contrato .....	7
<b>Editais</b> .....	7
Edital de Notificação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação .....	7
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	11
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Tributos arrecadados .....	11
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	13
<b>Atos de Pessoal</b> .....	13
Aposentadoria .....	13
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Comunicados .....	14
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	14
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	14
Convocação .....	14
<b>Atos Oficiais</b> .....	14
Portarias .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	14
Aviso de Licitação .....	15



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI Nº 6877, de 22 de junho de 2022**

*(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO MÊS "ABRIL LARANJA", DEDICADO À PREVENÇÃO DA CRUELDADE CONTRA OS ANIMAIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o mês "Abril Laranja", dedicado à prevenção da crueldade contra os animais.

Art. 2º O mês de que trata o art. 1º desta lei passará a integrar o Calendário de Eventos do Município

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 80/2022 de autoria do nobre Vereador Leonardo da Silva Brigagão, da Câmara Municipal de Votuporanga

**Decretos**

**DECRETO Nº 14 613, de 10 de junho de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 86.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1128 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19

20.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1129 10.122.0022.2074.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19

2.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1552 08.243.0038.2102.0000 Estr. Rede Soc. Prot. Social Esp de Alta Complex. 15.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1619 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais 49.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**TOTAL ..... R\$ 86.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

1204 10.301.0025.2079.0000 Realizar Ações de Gestão em Todos os

Níveis de At. 22.000,00 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1587 08.244.0038.1046.0000 Reforma e Adaptação do CCI 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1638 08.244.0038.2106.0000 Estr. da Rede Soc. de Proteção Soc. Básico 49.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**TOTAL ..... R\$ 86.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**



**DECRETO Nº 14 614, de 10 de junho de 2022**

*(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00, autorizada pela Lei nº 6800 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico  
629 23.691.0013.2041.0000 Man. das Atividades da Divisão de Relação e Fom. 10.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
04 Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento Econômico  
629 23.691.0013.2041.0000 Man. das Atividades da Divisão de Relação e Fom. 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Decreto Nº 14 614, de 10 de junho de 2022**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 615, de 10 de junho de 2022**

*(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00, autorizada pela Lei nº 6799 de 14 de dezembro de 2021)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1561 08.243.0038.2102.0000 Estr. Rede Soc. de Prot. Social Esp. Alta Complex. 10.000,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**02 PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
1587 08.244.0038.1046.0000 Reforma e Adaptação do CCI 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL ..... R\$ 10.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6798 de 14 de dezembro de 2021 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6799, de 14 de dezembro de 2021 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6799 de 14 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 10 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Decreto nº 14 615, de 10 de junho de 2022**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 14 654, de 21 de junho de 2022**

*(Designa o servidor público Vanderlei Aparecido de Conde para responder pelo expediente do Setor de Conservação de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do*



*titular Paulo Cesar Dias Barbosa)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Conservação de Parques e Jardins da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público Vanderlei Aparecido de Conde, matrícula nº 57134, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2022, por motivo de férias do titular Paulo Cesar Dias Barbosa, matrícula nº 70908.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 655, de 22 de junho de 2022**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Nilza Vieira, Agente Operacional I - Serviços Gerais)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Nilza Vieira, matrícula nº 67429, Agente Operacional I - Serviços Gerais, para exercer função diversa de Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 656, de 22 de junho de 2022**

*(Designa servidores responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis nos Órgãos que especifica)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores que serão responsáveis pelo controle de Bens Patrimoniais Móveis, abaixo relacionados e nos Órgãos que especifica:

NOME	SECRETARIA	CPF
Maryelle Carla de Oliveira Mazzo	Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ	361.XXX.XXX-47
Ricardo José Aparecido Guerra	Departamento da Receita Tributária - SEFAZ	272.XXX.XXX-60
Carolina Viana Neto	Procuradoria Geral do Município - PGM	334.XXX.XXX-26
Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza	Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH	337.XXX.XXX-93
Gabriel Cordeiro Lima	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO	008.XXX.XXX-05
Francisco Carlos Pereira dos Santos	Secretaria Municipal da Educação - SEEDU	036.XXX.XXX-21
Silvana Marta Rodrigues Silva	Secretaria Municipal de Obras - SEOBR	184.XXX.XXX-13
Cesar Fabiano Cordeiro	Secretaria Municipal de Obras - SEOBR	070.XXX.XXX-79
Alexandra Aparecida dos Santos	Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETRAN	392.XXX.XXX-20
Willian Douglas Lourenço	Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	218.XXX.XXX-70
José Maria de Souza	Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN	098.XXX.XXX-47
Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno	Secretaria Municipal de Governo - SEGOV	322.XXX.XXX-06
Elaine Beloni Murasse Davanço	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	035.XXX.XXX-40
Ivelton da Silva Casemiro	Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - CGM	223.XXX.XXX-80



Abigail Lagoín de Oliveira	Secretaria Municipal da Cidade - SECID	324.XXX.XXX-07
João Batista André	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL	058.XXX.XXX-31
Lucas Vatanabe Hashimoto	Secretaria Municipal da Administração - SEADM	363.XXX.XXX-06
Pedro Alberto Morlim	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT	082.XXX.XXX-25
Beatriz Vieira Cavalari	Secretaria Municipal da Saúde - SESAU	418.XXX.XXX-95
Marco Antonio Cury	Fundo Social de Solidariedade - FSSM	038.XXX.XXX-74

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º deste Decreto serão responsáveis pelo recebimento dos bens, realização de inventários periódicos, com análise e providências referentes à localização de divergências, encaminhamento anual dos Termos de Responsabilidade dos bens, devidamente assinados pelo responsável e Secretário da área, emissão de documentação de devolução dos bens em desuso ou sem condições de uso para o Setor de Patrimônio Físico da Secretaria Municipal da Administração, efetivação de transferências entre Áreas ou outras Secretarias, com a atualização do sistema e emissão dos documentos, prestação de contas do controle dos bens em eventual vistoria do Auditor do Tribunal de Contas, e demais atividades correlatas às descritas neste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.605, de 30 de setembro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 657, de 22 de junho de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração da servidora Loara Keisi Pereira, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública municipal Loara Keisi Pereira, matrícula nº 70881, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22 de junho de 2022, tendo em vista a não aprovação na Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, nos termos da Lei Complementar nº 243, de 22 de agosto de 2013 e alteração, bem como Decreto nº 11.108, de 06 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 14 658, de 22 de junho de 2022**

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Jenyffer Silveira de Paula, do cargo efetivo de Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Jenyffer Silveira de Paula, Matrícula nº 66243, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos



Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe da Divisão

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 098/2022**

Processo nº 203/2022 Pregão Eletrônico nº 139/2022  
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 139/2022, Processo nº 203/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fralda descartável infantil para serem utilizadas por crianças no Serviço de Acolhimento, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Gislaine Pelegrine de Almeida Assoni, Assistente Social, portadora do CPF nº 290.XXX.XXX-08.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	287.089,56
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	139.665,20
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	139.608,56

Votuporanga, 22 de junho de 2022.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 874.124,17 (oitocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos), sendo R\$ 297.346,87 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos) do reajuste da diferença retroativa até 30/04/2022 e R\$ 576.777,30 (quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos) do reequilíbrio da diferença retroativa até 30/04/2022, conforme Memorando SEEDU nº 327/2022.

Concorrência nº 011/2018 - Processo nº 377/2018. Assinatura: 21 de junho de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/06/2022.

**SEC OBRAS - COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 045/2022**

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de construção de ciclovia na Estrada Vicinal Adriano Pedro Assi (VTG-040), no município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, fica convocada a empresa OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ, nº. 42.133.195/0001-98, classificada em 2º lugar, nos termos do artigo 24 inciso XI, da Lei 8.666/93, para apresentar proposta nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, tendo em vista a rescisão contratual com a empresa PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 23.835.298/0001-55.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações - 22/06/2022.

**SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 - PROCESSO Nº 230/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Pó de pedra e Pedra tipo Rachão, Britada nº 00/01 e nº 03 para utilização em manutenções da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 45.000,00



(quarenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). NOROMIX CONCRETO S/A o item 1, com o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Os itens 2 e 4 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

VANESSA MARIN LORETO - Pregoeira - 21/06/2022.

**SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 - PROCESSO Nº 230/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Pó de pedra e Pedra tipo Rachão, Britada nº 00/01 e nº 03 para utilização em manutenções da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). NOROMIX CONCRETO S/A o item 1, com o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Os itens 2 e 4 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 21/06/2022.

**SEC OBRAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 - PROCESSO Nº 229/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças para maquinários da linha pesada para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: ROTAL AUTO PECAS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR o lote 02, com o valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais); o lote 04, com o valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais); o lote 05, com o valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais); o lote 06, com o valor de R\$ 6.893,00 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais); o lote 07, com o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 6.447,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.062,99 (trinta e nove mil e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.062,99 (sessenta e seis mil e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 21/06/2022.

**SEC OBRAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 - PROCESSO Nº 229/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de peças para maquinários da linha pesada para manutenção da

frota da Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ROTAL AUTO PECAS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIR o lote 02, com o valor de R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais); o lote 04, com o valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais); o lote 05, com o valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais); o lote 06, com o valor de R\$ 6.893,00 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais); o lote 07, com o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 6.447,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 39.062,99 (trinta e nove mil e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 66.062,99 (sessenta e seis mil e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 21/06/2022.

**SEC SAÚDE - TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADO o inteiro teor do Pregão Eletrônico Nº 131/2022 - Processo nº 192/2022, para contratação de serviços profissionais para internação psiquiátrica compulsória de paciente em clínica especializada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1000212-20.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 22/06/2022.

**SEC GOVERNO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 - PROCESSO Nº 226/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacinas de uso veterinário para serem utilizados em animais abrigados no CPVA e no Centro de Zoonoses, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): SUPRAMIL COMERCIAL LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). Os itens 2 e 3 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 22/06/2022.

**SEC GOVERNO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2022 - PROCESSO Nº 226/2022**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacinas de uso veterinário para serem utilizados em animais abrigados no CPVA e no Centro de Zoonoses, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): SUPRAMIL



COMERCIAL LTDA - EPP o item 1, com o valor de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais). Os itens 2 e 3 foram DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 22/06/2022.

**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022 - PROCESSO Nº 255/2022**

OBJETO: Contratação de serviços profissionais para internação psiquiátrica compulsória de paciente em clínica especializada (2), fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1000212-20.2021.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/06/2022 ao dia 05/07/2022 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/07/2022 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/06/2022.

**SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2022 - PROCESSO Nº 256/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de poste para fixação de placas de trânsito para sinalização de trânsito do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/06/2022 ao dia 06/07/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/07/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra

encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/06/2022.

**SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2022 - PROCESSO Nº 257/2022**

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos utilitário tipo Van, novo, zero quilômetro, ano e modelo de fabricação e modelo no mínimo 2022/2022, para utilização do transporte escolar da Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 23/06/2022 ao dia 06/07/2022 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/07/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 22/06/2022.



SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fralda descartável infantil para serem utilizadas por crianças no Serviço de Acolhimento, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.006.171	UND	800	Fralda descartável infantil, tamanho RN (recém-nascido), usuário de peso aproximado de 2Kg até 4,5Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	ENZO BABY	R\$ 0,45	R\$ 360,00
02	001.006.642	UND	1064	Fralda descartável infantil, tamanho P (pequeno), até 6Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	ENZO BABY	R\$ 0,40	R\$ 425,60
03	001.006.643	UND	1272	Fralda descartável infantil, tamanho M (médio), usuário de peso aproximado de 5 a 5,5Kg até 9,5Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	ENZO BABY	R\$ 0,45	R\$ 572,40
04	001.006.644	UND	880	Fralda descartável infantil, tamanho G (grande), usuário de peso aproximado de 8 a 9Kg até 12,5Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	ENZO BABY	R\$ 0,53	R\$ 466,40
05	001.006.645	UND	3136	Fralda descartável infantil, tamanho XG (extra grande), usuário de peso acima de 12Kg, com aloe vera e vitamina E, formato anatômico, não tóxico, de composição de celulose, polietileno, polipropileno, polímero super absorvente, fitas adesivas reguláveis de sistema abre e fecha sem perda de aderência, elásticos nas pernas de fios de lycra, barreiras laterais antivazamento, suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do ministério da saúde.	ENZO BABY	R\$ 0,63	R\$ 1.975,6 8

Pregão Eletrônico nº 139/2022 - Processo nº 203/2022. Valor global estimado: R\$ 3.800,08. Vigência: 12 meses. Assinatura: 21 de junho de 2022.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 22/06/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2022

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Mês: PERÍODO DE 01/05/2022 ATÉ 31/05/2022

Page 1

<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>42.327.496,40</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>8.994.177,70</b>
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	4.966.848,99
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	762.427,96
1114.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SER	2.069.357,63
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.150.880,30
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.102,79
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	560,03
<b>1200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.627.659,01</b>
1215.00.00	CONTRIB.REGIMES PRÓPRIOS PREVIDÊNCIA SISTEMA PROT.SOCIAL	984.919,28
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	642.739,73
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>836.441,15</b>
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	14.366,98
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	822.074,17
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.453.474,83</b>
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	4.453.474,83
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>25.734.325,99</b>
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UN	5.977.183,96
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	1.061.735,75
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	1.601.745,94
1714.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVI	596.806,58
1716.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	54.687,41
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	119.922,33
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	9.768.437,59
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA	28.420,45
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	50.000,00
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	596.862,90
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	265.490,93
1732.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDAD	79.165,18
1751.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEN	5.503.121,35
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	30.745,62
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>681.417,72</b>
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	324.951,95
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	3.952,44
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	352.513,33
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.114.950,84</b>
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.114.950,84</b>
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVI	274.044,25
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	1.840.906,59
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>1.832.624,73</b>
<b>7200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS</b>	<b>1.031.997,48</b>
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEM	1.031.997,48
<b>7900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>	<b>800.627,25</b>
7999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	800.627,25
<b>9000.00.00</b>	<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-3.149.124,28</b>



**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2022

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Page 2

Mês: PERÍODO DE 01/05/2022 ATÉ 31/05/2022

9000.00.00	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-3.149.124,28
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.149.124,28
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.149.124,28
<b>Total:</b>		<b>43.125.947,69</b>



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Aposentadoria**



**APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 04/2022 - VOTUPREV**

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** a retificação da aposentadoria por idade concedida em 01/11/2018 à ex-servidora e aposentada Sra. **CLEUZA APARECIDA CANOLLA GRASSATTO**, CPF: 098.XXX.XXX-36.

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido na ação de nº 1003648-55.2019.8.26.0664, que tramitou na 1ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga-SP, movida pelo ex-servidora, tendo como mérito a implementação de aposentadoria especial, que fora concedido conforme sentença do dia 16 de Novembro de 2021 ;

**CONSIDERANDO**, através de memorando 8486/2022 enviado pela PGM de Votuporanga-SP e o processo administrativo 686/2022, que trata sobre a **REVISÃO** do benefício da aposentadoria que foi concedida pela Portaria 180 de 01 de Novembro de 2018 e carta de concessão 126/2018;

**PROMOVE** a presente **RETIFICAÇÃO**, com efeitos retroativos desde a data da citação, conforme os ditames da sentença;

Faz parte desta apostila retificatória o **anexo I**, contendo a memória dos cálculos e as alterações que deram origem ao novo enquadramento.

Esta apostila retificatória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de Maio de 2019.

Votuporanga, SP, 21 de Junho de 2022

**Adauto Cervantes Mariola**  
Diretor Presidente

**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
Diretor Adm. Financeiro



**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**COMUNICADO**

**PROCESSO FEV Nº 008/2022**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA FEV Nº 003/2022**

**Objeto:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, conforme especificações constantes no Edital de Concorrência FEV nº 003/2022 e seus anexos.

Comunicamos que foi designada para o dia 30/06/2022, às 14:00 horas, a realização da sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas. A referida sessão será realizada no *Campus* Centro (Rua Pernambuco nº 4196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga, 22 de junho de 2022.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Comissão Permanente de Licitações**  
**Márcia Alíria Durigan**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**PORTARIA Nº. 1798/2022**

*(Nomeia aprovado em concurso público e dá outras providências)*

**ANTONIO ALBERTO CASALI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, a partir de 18 de abril de 2022, conforme segue:

AGENTE FISCAL I - FISCALIZAÇÃO DE SANEAMENTO		
CLASS.	NOME	RG Nº
2º	KIM BARBOSA LIMA	56.694.519-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 18 de abril de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 1816/2022**

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**Antônio Alberto Casali**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.562.750-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.495.078-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 31/2022, referente a Dispensa nº 13/2022 - Processo nº 45/2022, para a Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços e consultoria de engenharia em modelagem computacional de abastecimento de água, adutoras de água bruta e tratada, redes coletora de esgoto sanitário, Estações de Tratamento de esgoto sanitário, Estações Elevatórias de Esgoto e Linhas de recalque de esgoto sanitário para o município de Votuporanga/SP, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 22 de junho de 2022.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/2022**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO: VOLOS ENGENHARIA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviços e consultoria de engenharia em modelagem computacional de abastecimento de água, adutoras de água bruta e tratada, redes coletora de esgoto sanitário, Estações de Tratamento de esgoto sanitário, Estações Elevatórias de Esgoto e Linhas de recalque de esgoto sanitário para o município de Votuporanga/SP, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 22 de junho de 2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil



reais), devendo.

**MODALIDADE:** Dispensa nº 13/2022 - Processo nº 45/2022.

Votuporanga, 22 de junho de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE CONVITE Nº 03/2022- PROCESSO Nº 49/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a execução de obra de reforma na cobertura do escritório da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Votuporanga, localizada em Votuporanga-SP, com Latitude: 20º 30' 31.23" e Longitude: 50º 3' 5.78", conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e memorial descritivo em anexo.

**ENTREGA DOS ENVELOPES (Protocolo):** Documentos de Habilitação e Propostas no dia **01 de julho de 2022, às 14h00.**

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, **de 23 de junho a 01 de julho de 2022**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 22 de junho de 2022.

Antônio Alberto Casali  
Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 - PROCESSO Nº 48/2022**

**OBJETO:** Aquisição de 70 toneladas de antiespumante na forma líquida (emulsão), de pureza otimizada para aplicação em estação de tratamento de esgotos sanitários, dispersível (diluível) em água, biodegradável, desaerante (impedindo que a espuma se forme novamente), para uso na Estação de Tratamento de Esgoto de Votuporanga-SP, pelo período aproximado de 12 (doze) meses.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 06/07/2022**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 23/06/2022 ao dia 06/07/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 06/07/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br),

conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 22 de junho de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 51/2022**

**OBJETO:** Aquisição de materiais e equipamentos de informática, para a Saev Ambiental.

**DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2022**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** a partir do dia 23/06/2022 ao dia 07/07/2022 até as 08h00 (oito horas).

**INICIO DA ETAPA DE LANCES:** dia 07/07/2022 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: [www.saev.com.br](http://www.saev.com.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 22 de junho de 2022.

Antonio Alberto Casali  
Superintendente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8721-8612-86f0-1ade

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1660, ano VII, veiculado em 23 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 23/06/2022 às 08:39:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8721-8612-86f0-1ade>